



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM SERVIÇO SOCIAL

RELATÓRIO DE PESQUISA

“Mulheres, água e energia não são mercadorias”: a perspectiva feminina da violação de direitos dos atingidos pela UHE de São Roque

Ana Cecília de Araújo Teixeira¹
Érica Fernanda dos Santos²
Laíne Motter Oliveira³

Resumo

A pesquisa a seguir tem como objetivo abordar a questão da violação de direitos das populações atingidas por barragens, focando na população atingida pela UHE de São Roque e partindo da perspectiva que nos foi passada pelas mulheres dessa população. Para tanto, é feita uma retomada do sistema hidrelétrico brasileiro e uma análise sobre suas problemáticas, sendo ressaltada a importância do movimento social brasileiro voltado às populações atingidas, o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), e da sua luta tanto por direitos como por uma política de reconhecimento dessas populações atingidas. Considerando a dimensão da discussão apresentada pelo Coletivo de Mulheres Atingidas pela UHE de São Roque, pode-se dizer que os resultados aqui apresentados, referem-se apenas ao marco inicial dessa organização, que já vem demonstrando avanços significativos na localidade, tanto no referente a microestrutura local, como em face ao enfrentamento dos métodos desumanos empregados pela empresa responsável pelo empreendimento, tendo em vista que a participação das mulheres atingidas como indivíduos sociais e políticos, na luta e defesa dos territórios é desqualificada sumariamente, e que a organização coletiva demonstra importantes progressos face ao confronto e violações de direitos das populações atingidas por barragens.

Palavras-chave: População atingida por barragens. políticas públicas. mulheres atingidas por barragens. produção de energia brasileira.

Introdução

O debate sobre a questão das barragens e geração de energia tem ganhado grande espaço de discussão, não somente no Brasil, mas também pelo mundo. Isso se relaciona com os avanços das pesquisas nesse setor e também aos inúmeros acidentes e destruição ocasionados por essas construções. Nesse sentido, vem se suscitando o debate, no que se

¹ Graduanda do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Petiana bolsista do Programa de Educação Tutorial em Serviço Social (PET-SSO) da UFSC. Email: anacecilia.at@gmail.com

² Graduanda do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Petiana egressa do Programa de Educação Tutorial em Serviço Social (PET-SSO) da UFSC. Email: sericafernanda7@gmail.com

³ Graduanda do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Petiana egressa do Programa de Educação Tutorial em Serviço Social (PET-SSO) da UFSC. Email: motterlaine@gmail.com

associa aos impactos ambientais e sociais desse tipo de empreendimento. Fomenta-se, assim, nas grandes mídias o questionamento de como as barragens afetam a vida e o cotidiano das pessoas que vivem nos territórios nos quais elas são arquitetadas.

Observa-se que a questão da geração de energia varia territorialmente. Hoje no Brasil, a matriz energética principal é a hidrelétrica, que utiliza de rios em movimento de força contínua para a geração de eletricidade, correspondendo a 62% do total de energia produzida no país, segundo dados da ANEEL de 2019. Na perspectiva histórica brasileira, a partir da década de 1970, com o projeto desenvolvimentista de sociedade, se aumentou os investimentos em setores voltados à tecnologia, o que concomitante fez a demanda por produção elétrica crescer, passando assim a se obter grandes investimentos nesse setor (MAB, 2013).

Estudos têm mostrado nas últimas décadas os impactos socioambientais desses empreendimentos no contexto socioambiental, como afetam de forma direta e indiretamente a micro e macro biologia, e as populações que vivem no local ao qual são instaladas. Abordando, o que se refere à construção de barragens tanto para a hidroeletricidade, como também as de rejeito (utilizadas para a contenção do sobranço de rejeitos de mineração), - sendo que não somente as grandes Usinas Hidrelétricas (UHEs), como as próprias Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) ocasionam os problemas supracitados.

Assim, dentro desses estudos e análises se observa que as problemáticas de como essas construções afetam a vida das famílias e indivíduos atingidos por esses empreendimentos, não são abordados de forma associada os impactos sociais e ambientais, e com o horizonte de efetivos encaminhamentos a esses sujeitos. Ressalta-se ainda que a maioria das concessões feitas para essas construções advém do setor privado, que preza a obtenção direta do lucro com a exploração da produção energética e ignora as pessoas que serão afetadas direta e indiretamente pela implementação dessas construções.

Com a falha na legislação e também sem uma política básica ambiental e de proteção social para os afetados por esses empreendimentos hidrelétricos, observa-se que existe uma constante violação de direitos diversos para com as populações atingidas pelas barragens no Brasil - atravessando os direitos humanos, civis, políticos e sociais, principalmente os direitos econômicos, culturais e ambientais (CDDPH, 2010). Nesse sentido, o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) tem sido importante protagonista no que se refere à luta por emancipação e direitos para as populações atingidas por barragens. A Comissão Especial “Atingidos por Barragens” do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana expôs em relatório que

“As discussões desenvolvidas na Comissão ao final da etapa de estudos de caso permitiram identificar um certo número de questões e problemas a serem tratados no

seguimento dos trabalhos da comissão. Este trabalho resultou em uma lista de 16 direitos parecem ser sistematicamente violados, a saber: 1. Direito à informação e à participação; 2. Direito à liberdade de reunião, associação e expressão; 3. Direito ao trabalho e a um padrão digno de vida; 4. Direito à moradia adequada; 5. Direito à educação; 6. Direito a um ambiente saudável e à saúde; 7. Direito à melhoria contínua das condições de vida; 8. Direito à plena reparação das perdas; 9. Direito à justa negociação, tratamento isonômico, conforme critérios transparentes e coletivamente acordados; 10. Direito de ir e vir; 11. Direito às práticas e aos modos de vida tradicionais, assim como ao acesso e preservação de bens culturais, materiais e imateriais; 12. Direito dos povos indígenas, quilombolas e tradicionais; 13. Direito de grupos vulneráveis à proteção especial; 14. Direito de acesso à justiça e a razoável duração do processo judicial; 15. Direito à reparação por perdas passadas; 16. Direito de proteção à família e a laços de solidariedade social ou comunitária.” (CDDPH, 2010, p. 15)

No Brasil a história das lutas sociais e do sistema penal estão atreladas, desde a escravidão até os dias atuais ocorre a criminalização dos movimentos sociais, e atualmente tem sido ampliada na sociedade, sendo uma forma de controle e de manutenção do poder das grandes elites através de uma política que promove violência e extermínio. A questão dos movimentos sociais serem constantemente perseguidos e punidos ocorre por seu caráter contestatório às determinações da ordem social vigente, essa que no sistema capitalista é mantida pela classe burguesa que se beneficia dela. (MARTINS, 2020)

Atualmente os movimentos sociais correm risco de ser enquadrados criminalmente a partir das principais leis de n. 12.850 de 2013 e 13.260 de 2016, que são respectivamente a Lei de Organizações Criminosas e a Lei Antiterrorismo. Sobre a primeira legislação, a autora Martins (2020) explica que

Tal regulamentação gerou tamanho alarde e preocupação pelo fato de introduzir uma nova e aberta conceituação do que se enquadraria como organização criminosa, constituindo todo um regime de excepcionalidades probatórias que afeta direitos humanos fundamentais e que atribui amplíssimos poderes ao Estado, especialmente aos órgãos policiais. Além disso, aprofunda a lógica negocial com a previsão da delação premiada, estranha à tradição processual penal brasileira e tendente a ser abusivamente utilizada, o que a história recente tem demonstrado com os impactos da Operação Lava Jato, em especial. (MARTINS, 2020, p. 4)

Acerca da legislação antiterrorismo, que foi aprovada às pressas por pressão externa, devido aos Jogos Olímpicos de 2016, a autora aponta que seu conteúdo é superficial, dando grande abertura à interpretação do que confere crime e com penalidades severas, sendo de 12 a 30 anos de reclusão. A mesma aborda que

(...) um dos efeitos da Lei n. 13260/2016 foi alterar a Lei de Organizações Criminosas, estendendo sua aplicação também às organizações terroristas. Sim, é possível que haja interpretação em desrespeito à liberdade de manifestação, em desrespeito à ordem constitucional. É possível mau uso e torções de uma previsão legal com tamanha abertura e que concede inquestionáveis poderes de controlar, de punir e de sufocar os que atentem a ordem. (MARTINS, 2020, p. 16)

Ao pesquisar sobre a questão da UHE de São Roque, em Santa Catarina, visa-se dar visibilidade à população atingida, tendo como especificidade de situação, entretanto, buscando informar e acrescentar acerca desse assunto, em um contexto de mobilização e

manifestação do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), em Santa Catarina particularmente.

Dessa forma, visa identificar as violações de direitos através dos aspectos socioeconômicos na vida dos atingidos, considerando-os protagonistas de sua própria história. Através disso, salienta-se também a importância do MAB para a organização na mobilização e busca de formas de reivindicação dos direitos dessa população marginalizada na perspectiva do Estado. Para compreensão da atual conjuntura dessa população, busca-se partir da história da produção de energia no Brasil, a qual perpassa a falta de políticas públicas enquanto um projeto. Nesse sentido, tem-se a consolidação do MAB, que será abordado enquanto organização política popular. Sendo os aportes teóricos e metodológicos, apresentados nos capítulos subsequentes da referida pesquisa.

Metodologia

A pesquisa parte de um levantamento bibliográfico - que de acordo com Minayo (2009) é responsável pela construção do quadro teórico, necessário para apropriação de conceitos e no período exploratório da pesquisa - acerca de produções sobre a realidade da população atingida por barragens em geral, e também especificamente do problema de escolha, que direciona a pesquisa à questão das mulheres atingidas. Essa é uma pesquisa qualitativa, ou seja, ela aborda questões da realidade que não são quantificáveis, nela trabalha-se “com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (MINAYO, 2009, p. 21). Por ser uma pesquisa social, foi feita a opção pelo trabalho de campo - que constituiu na aproximação das pesquisadoras aos sujeitos da realidade abordada no estudo - realizado juntamente com as mulheres atingidas por uma barragem no interior de Santa Catarina, que foi de extrema importância tendo em vista que as mulheres falaram sobre suas realidades e sentimentos, e esses relatos foram gravados em áudio e posteriormente transcritos, sistematizados e analisados para a pesquisa.

De acordo com Minayo (2009), em uma investigação social a relação entre o pesquisador e o campo de estudo é estabelecida definitivamente, ocorrendo, de certa forma, uma identidade entre os dois. Nesse contexto, utilizou-se a perspectiva social crítica como método de análise, tendo em vista que nenhuma forma de ciência é neutra - sendo necessário o entendimento que ao abordar a violação de direitos das mulheres atingidas e da população atingida por barragem, tem-se uma denúncia que aborda o modo de produção capitalista, baseado nessas características de violação de direitos humanos, perpassando pela atuação do Estado nesse processo. É nesse sentido que existe a identificação de um objetivo em comum,

para além de denunciar o sistema vigente, também transformá-lo, considerando uma nova forma de sociedade, justa e igualitária. Assim, “a relação, neste caso, entre conhecimento e interesse, deve ser compreendida como critério de realidade e busca de objetivação” (MINAYO, 2009, p. 14).

Busca-se a compreensão do objeto de análise, que se constitui pela violação de direitos a partir do ponto de vista das mulheres atingidas pela UHE de São Roque, instalada no Rio Canoas, na divisa dos municípios de São José do Cerrito, e Vargem, região serrana do oeste do estado de Santa Catarina. A escolha pelos relatos de mulheres sobre os direitos violados dos atingidos se deu pelo interesse de abordar perspectiva da questão de gênero - onde o feminino é colocado em uma posição social de subalternidade em relação ao masculino - no contexto rural e dos atingidos por barragens, que se mostrou necessária para elucidar como essa situação afeta de formas diversas os diferentes sujeitos atingidos - assim como trazer a importância de todas as pessoas atingidas terem direitos defendidos, principalmente por meio da participação política desses no movimento social voltado à tal problema.

A pesquisa, então, foi feita em três momentos específicos. A partir do levantamento bibliográfico, juntou-se a historicidade do setor energético brasileiro e da luta das populações atingidas por barragens como um todo, contando com a formação do Movimento dos Atingidos por Barragens e toda a sua luta. Para tal, pensou-se em formas de organizar essa historicidade, sistematicamente, para articular essas informações teóricas com as colhidas empiricamente em um grupo focal, que consiste em uma modalidade da técnica de entrevista, com o diferencial de ser feito em grupo, oportunizando um espaço de coleta de dados, tanto primários quanto secundários, a partir das narrativas de vida dos sujeitos (MINAYO, 2009).

A partir de uma análise metodológica marxista, é considerado, além da historicidade dos processos sociais e dos conceitos, também a condição socioeconômica de produção desses fenômenos, como também todas as contradições envolvidas na dialética do problema. Como colocado por Cisne (2018)

O materialismo histórico dialético possibilita uma análise crítica sobre as relações sociais, mediante uma perspectiva de totalidade e de busca pela apreensão das mediações que possibilitam o desvelar da essência dos fenômenos sociais, portanto, indo além das suas expressões imediatas (Kosik, 2002). Esse método, incorporado aos estudos feministas marxistas, possibilita uma perspectiva teórica e também político-interventiva de desnaturalização das particularidades das diversas desigualdades. (CISNE, 2018, p. 4)

Em um segundo momento, indo ao encontro da realidade mais próxima, na Barragem de São Roque, localizada no Rio Canoas e entre os municípios São José do Cerrito e Vargem, no interior de Santa Catarina e pertencente ao grupo Engevix, tem-se o início de um coletivo

de mulheres atingidas pela UHE de São Roque. O grupo de mulheres atingidas contava com, em média, vinte mulheres e, além disso, já se tinha laços entre as pesquisadoras e as mulheres, nesse sentido, um dos instrumentos utilizados foi a gravação de áudio da reunião do coletivo, com a autorização de todas, para que depois fosse feita a transcrição para a pesquisa. Nesse segundo momento, observa-se que muitas mulheres encontram situações e sentimentos em comum, abordando questões como a família, como trabalho, entre outras.

Para analisar e abordar essas questões, em um terceiro momento, articula-se os aspectos bibliográficos levantados e os aspectos operacionais a partir da transcrição das falas gravadas das mulheres atingidas pela UHE de São Roque, para manter a fidedignidade da conversa. De forma documental, as falas das mulheres representaram a realidade em que vivem, enquanto mulheres e enquanto atingidas pela barragem. Para analisar, buscou-se destacar quais as questões mais levantadas pelas atingidas, considerando as descrições de cada particularidade, para interpretar e articular com o que foi levantado inicialmente.

Através da pesquisa de campo, utilizando como metodologia de coleta de dados o grupo focal, analisando e interpretando os relatos das mulheres, segundo Wolcott (1994, *apud* MINAYO, 2009, p. 80), se vai além do descrito, fazendo uma decomposição do que se tem e interpretando busca-se sentido às falas e às ações para se chegar a uma compreensão que vai além do que foi dito. Assim, tem-se a importância de analisar para além do que já é dado no senso comum, é necessário contextualizar, historicizar e entender as contradições de determinado cenário e tempo. Foi necessário ler e articular o material de forma compreensiva e de forma crítica para se ter o resultado, ou seja, objetivou-se entender as particularidades das mulheres atingidas por barragens, considerando a organização da luta abordando as pautas femininas e o entendimento delas sobre si próprias.

2. Barragens e produção de energia elétrica no Brasil

As barragens são historicamente uma tecnologia utilizada por diversas sociedades com a função principal de abastecimento, atualmente possuem funções variadas, mas de forma geral elas são utilizadas para a contenção de materiais, normalmente sendo de água ou rejeitos de mineração. Segundo a Comissão Mundial de Barragens (CMB),

Barragens têm sido construídas há milhares de anos - barragens para controlar inundações, para represar águas como fonte de energia hidrelétrica, para fornecer água para consumo humano direto, uso industrial ou para irrigar plantações. Em torno de 1950 os governos - ou, em alguns países, o setor privado - estavam construindo um número cada vez maior de barragens à medida que as populações aumentavam e as economias nacionais cresciam. Pelo menos 45.000 grandes barragens foram

construídas para atender demandas de água ou energia. Hoje quase metade dos rios do mundo tem ao menos uma grande barragem. (CMB, 2000, p.7)

A classificação de barragens por sua função se divide em armazenamento ou regularização de vazões, barragens de derivação que desviam o fluxo para canais, para controle de cheias e barragens para contenção de rejeitos industriais. Portanto elas proporcionam algumas formas de conforto, tanto para as sociedades que dela fazem uso mas principalmente para atender os interesses de mercado e do capital. Um exemplo são as de abastecimento de água, que conferem uso minoritário da população, como na agricultura familiar, e são de larga utilização das indústrias e agronegócio; outro são as de controle da vazão para casos de enchentes e secas, facilitações para navegação de embarcações mercantis ou de lazer, contenção de rejeitos de mineração e resíduos industriais líquidos, e também para produção de energia elétrica. Contudo, todas elas trazem consigo impactos prejudiciais desde sua construção até seus respectivos funcionamentos, que atingem à natureza e à sociedade direta e indiretamente. Alguns desses impactos desde sua construção que muitas vezes requer o deslocamento de grupos de habitantes da região do empreendimento abalos sísmicos induzidos, modificações ou destruição de ecossistemas, mudanças na periodicidade e formação de chuvas, na própria qualidade da água, submersão de territórios, o aumento de doenças ligadas à água e a acumulação de sedimentos químicos prejudiciais às vidas humanas e à própria terra (ZUFFO, 2005).

As estruturas geradoras de energia através de fonte hídrica se dividem em Usinas Hidrelétricas (UHE), que compreendem a geração acima de 30 megawatts e que pressupõe Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto do Meio Ambiente (RIMA); Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) até 30 megawatts, estando em uma área de 3 quilômetros quadrados exigindo Estudo Ambiental Simplificado e Relatório Ambiental Simplificado; e por último, as Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH), com até 1 megawatt de energia gerada e que exigem os mesmos documentos de uma PCH (ABRAPCH, 2014).

No cenário nacional, levando em conta dados de 2020 da análise estatística da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), a base energética renovável mais utilizada é a hídrica. Isso ocorre principalmente pela água ser uma fonte barata, assim como a estrutura que permite o processo de produção possuir baixo custo de manutenção. A água é considerada um recurso natural infinito e fonte limpa de geração de energia - que não eleva as emissões de carbono - o que faz dela um modo de produção sustentável.

(...) a efetividade do direito ambiental é correlacionada tanto com a interpretação que se faz desse direito, quanto com as relações sociais que o configuram. Nessa baliza, o princípio do desenvolvimento sustentável se situa não só como um importante critério normativo de avaliação socioambiental, mas também como um espaço discursivo de

poder em torno da significação das noções de desenvolvimento e de sustentabilidade. Principalmente, a compreensão da natureza complexa e conflituosa do desenvolvimento sustentável pode envolver um complicado juízo de ponderação de valores, sujeito a parâmetros e manipulações capazes de extrapolar os limites da legalidade e da constitucionalidade. (BARRETO, 2009, p. 38)

A problemática nesse discurso começa no uso em potencial dessa energia, haja vista que é feita em grandes proporções, para acompanhar as necessidades de produção capitalistas desenvolvidas nos últimos tempos, que encara os recursos naturais como infinitos pela degradação e exploração que causa, tanto do meio ambiente quanto das pessoas. De acordo com Pereira (2019), tem-se um cenário em que a preocupação maior é com a garantia do abastecimento energético e não com as questões ambientais, mesmo que estes dois fatores estejam intrinsecamente ligados.

O Brasil possui uma extensa área de rios, podendo gerar a maior parte de sua energia através da água com certa facilidade, o que também despense um custo baixo em comparação às fontes fósseis, além de possuir um aproveitamento maior da energia gerada em relação às demais. Isso não significa que não existam outras fontes de energia, haja vista a quantidade de petróleo que o país também possui, sendo um território de disputa.

Num contexto mercadológico e governamental, o “setor elétrico” é o conjunto de determinados entes públicos e privados da sociedade que, pelo poder político e econômico, determinam os rumos da política energética nacional, idealizando-a, executando-a e propagando-a, sendo esta atuação pautada por interesses também políticos e econômicos. Dentre os aludidos interesses que determinam o incentivo do setor elétrico à matriz energética hidrelétrica estão os faturamentos com a venda de energia, da construção das linhas de transmissão, da distribuição da energia elétrica, de equipamentos e materiais para a construção das usinas, a compra de energia subsidiada por indústrias eletrointensivas, o controle sobre a água e os recursos naturais. Além disso, a construção de novas usinas hidrelétricas interessa ao poder político pela repercussão eleitoral e midiática, e pelo pagamento de royalties aos estados e municípios afetados, sem contar que as empresas do setor elétrico são as principais financiadoras de campanhas eleitorais. (BARRETO, 2009, p. 41)

Hoje, de acordo com os dados do Sistema de Informações de Geração da ANEEL (SIGA, 2020), as tecnologias em operação de UHEs, PCHs e CGHs são responsáveis por 62,5% da geração de energia elétrica atual no Brasil, seguidas pelas Centrais Geradoras Termelétricas (UTE) e Usinas Termelétricas Nucleares (UTN) que somam 26,67%, a tecnologia Eólica por 9,14% e as Centrais Geradoras Fotovoltaicas (UFV) por 1,68%, resultando em uma divisão de empreendimentos fiscalizados que entregam 82,79% de energias renováveis e 17,21% não renováveis.

Nesse contexto, os processos de geração, transmissão e distribuição de energia hidrelétrica, tornam-se um cenário de disputas do âmbito privado com o aval do aparelho estatal, dinâmica comum aos moldes de funcionamento capitalistas de um país subdesenvolvido. Zen (2007) cita Oswald Sevá para explicar como a energia utilizada em um

caráter mercadológico é de grande interesse e importância para o desenvolvimento do capitalismo, ao afirmar que

As mega-obras são campos de ação dos interesses de classes e de grupos sociais, cenário de disputas de oportunidades de lucros e de exercício do poder em âmbito extra-local e extra-nacional, por causa da cadeia financeira e produtiva da obra e nas suas duas pontas – a de fornecimento durante a construção e a de despacho de eletricidade depois de pronta e operacional, ou seja, na etapa de realização da mercadoria a ser produzida. (SEVÁ *apud* ZEN, 2007, p. 89)

O histórico do setor elétrico brasileiro pode ser, segundo Reis e Bornholdt (2003), sistematizado em três períodos. O primeiro deles se encontra no início da industrialização, nas últimas duas décadas do século XIX até 1930 - momento onde os estados do Brasil tinham constitucionalmente autonomia sobre as decisões acerca de seus setores energéticos - o que prevalecia eram pequenas usinas geridas por empresas locais ou da região, que atendiam a demandas voltadas à pequena indústria e ao uso doméstico, porém, concomitantemente se constituíram diversos grupos de empresas internacionais que passaram a atuar de formas regional e nacional no país, o que gerou uma grande concentração de poder de algumas empresas sob o setor a partir dos anos 20, culminando na quase completa privatização desse nos anos 30. Os autores apontam que

Na falta de uma legislação abrangente, uma vez que a Constituição de 1891 garantia aos governos estaduais autonomia nas decisões envolvendo a geração e a distribuição de energia elétrica, municípios e estados estabeleciam livremente acordos com empresas concessionárias, as quais acabavam por dispor de ampla liberdade de atuação. (REIS; BORNHOLDT, 2003, p.3)

Outro período, estabelecido entre os anos 30 e o início dos 90, foi caracterizado pela “estatização do setor, através da montagem de um complexo quadro de instituições que funcionariam como órgãos de controle e supervisão de diferentes setores produtivos, entre os quais o de energia elétrica” (REIS; BORNHOLDT, 2003, p. 4), momento onde as tomadas de decisões políticas econômicas eram do Estado, em uma conjuntura mundial de guerras e diversas crises do Capital, onde foram instituídos dois marcantes períodos autoritários no Brasil, de 1930 e 1964. Durante o Estado Novo, ditadura varguista, se iniciou o controle estatal sobre a produção de energia, que resguardava ao governo o poder de aval acerca do aproveitamento dos cursos de águas, delegando aos estados e municípios os serviços de administrativos e técnicos e centralizando o comando da produção em grandes empresas estatais. Outras medidas foram a criação do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (CNAEE), idealizado pelo Conselho Federal de Comércio Exterior (CFCE), indicava o aproveitamento do potencial do país para geração de energia por meio de hidrelétricas - o que explicita diretamente o interesse capitalista na utilização das águas voltada ao sistema energético. (REIS; BORNHOLDT, 2003)

Nesse mesmo período, de consolidação do setor energético brasileiro, ainda tiveram algumas questões importantes, como a criação da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF) em 1948, primeira geradora de energia estatal que iniciou a construção de usinas de grande porte. Em 1961 foi criado o Ministério de Minas e Energia Elétrica e no ano seguinte as Centrais Elétricas Brasileiras (Eletrobras), com o intuito de unir concessionárias de grande autonomia de administração,

Atuando como uma *holding* a Eletrobrás teve facilidade para transferir a execução das obras necessárias à expansão da capacidade instalada para as empresas subsidiárias Chesf, Furnas, Centrais Elétricas do Sul do Brasil (Eletrosul) e Centrais Elétricas do Norte do Brasil (Eletronorte), além da Light Serviços de Eletricidade e da Espírito Santo Centrais Elétricas, ambas empresas de âmbito estadual, por ela incorporadas. (REIS; BORNHOLDT, 2003, p. 5)

Já nos anos de 1990, num contexto de reforma do Estado brasileiro, com o desmantelamento da ditadura militar - que houve a partir da crise mundial nos anos 80 - consiste na adoção do neoliberalismo no mundo, como forma de continuar beneficiando o crescimento de países ricos e o lucro privado a partir da utilização do Estado como instrumento de legitimidade para tal. É válido reforçar que

(...) a coordenação do sistema econômico no capitalismo contemporâneo é, de fato, realizada não apenas pelo mercado, como quer o neoliberalismo conservador de alguns notáveis economistas neoclássicos, mas também pelo Estado: o primeiro coordena a economia através de trocas, o segundo, através de transferências para os setores que o mercado não logra remunerar adequadamente segundo o julgamento político da sociedade. Assim, quando há crise importante no sistema, sua origem deverá ser encontrada ou no mercado, ou no Estado. (BRESSER-PEREIRA, 2004, p. 3)

Ou seja, o Estado no sistema capitalista - principalmente nesses momentos de crise, que são estruturais do sistema dadas as contradições em seu funcionamento - favorece a atuação das grandes empresas de interesse privado, no caso do Brasil principalmente as internacionais dada nossa situação de país periférico e dependente na lógica do sistema, e então, como maneira de manter no ideário social uma valorização do âmbito privado, as empresas estatais brasileiras passam a sofrer ataques como forma de desqualificação de seu potencial de eficiência e produção, sendo entregues - à preços irredutíveis - às transnacionais estrangeiras que as privatizam. Pode-se complementar ainda, para melhor entendimento desse processo de mudança no sistema energético, a observação de que

Até então, a construção de barragens no Brasil se organizava com base na premissa de possibilitar energia elétrica abundante e barata para o “desenvolvimento” econômico do país. A acumulação de capital, (...) dava-se a montante e a jusante da construção de hidrelétricas, ou seja, na concepção, construção, venda de equipamentos etc; e no uso e desenvolvimento das potencialidades capitalistas a partir da energia. Desse modo, as tarifas estabelecidas nas contas de luz, davam conta dos custos de operação, manutenção, além da amortização e depreciação dos equipamentos mais a parcela correspondente à remuneração do capital investido. Já que a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica estavam nas mãos do Estado, a estrutura tarifária foi

construída para não gerar acumulação, mas sim, para garantir os pagamentos das atividades necessárias à manutenção e expansão do sistema. (ZEN, 2007, p. 102)

Em cada um dos processos em torno da produção hidrelétrica - geração, transmissão e distribuição - há oportunidades de grande lucro que interessam às empresas privadas. A própria construção das barragens sempre beneficiou grandes empresas, tanto internacionais, como a Suez-Tractebel voltada ao comércio de água e saneamento básico, quanto empreiteiras - empresas de construção civil - como Odebrecht, Camargo Correa e Andrade Gutierrez; empresas de engenharia como a Engevix; o setor financeiro e os bancos, como o Bradesco, pela demanda ostensiva de crédito para realização das obras; as empresas de fornecimento de insumos, como a Votorantim⁴ que monopoliza a produção de cimento, entre outras. Então, dado o esgotamento da política desenvolvimentista na crise dos anos 80, é visto como uma forma de restabelecer o funcionamento do capitalismo a partir de reformas neoliberais, uma delas foi a ampliação da privatização de empresas estatais, e essa medida “(...) atinge o setor elétrico brasileiro ampliando as possibilidades de acumulação embutidas na eletricidade como mercadoria, gerando novas formas de exploração e inúmeras contradições.” (ZEN, 2007, p.102).

No período entre os anos 90 até a virada do século, com a estagnação da economia, se tornou inviável ao Estado brasileiro lucrar através da construção de barragens, por isso a eletricidade se tornou mercadoria central para o lucro privado, assim “o setor elétrico nacional em todas as suas esferas, abandona oficialmente o papel de indutor do “desenvolvimento” a partir da oferta de energia abundante e barata, e passa em sua totalidade a visar o lucro.” (ZEN,2007, p. 102). Através da privatização de quase todas empresas de distribuição de energia elétrica, assim como de projetos e barragens em funcionamento, através também de uma abertura e incentivo à empresas privadas realizarem essas construções ou fazê-las em parceria com o Estado. (ZEN, 2007)

Nesse sentido, formam-se Sociedades de Propósito Específico (SPE), que se tratam de associações entre empresas e Estado em torno de um projeto com durabilidade normalmente curta de execução, para que as empresas possam se agrupar no intuito de ter mais segurança financeira no investimento e controle sobre os lucros do sistema de energia hidrelétrica. Isso implica na transferência de patrimônio público nacional - energia elétrica, águas e territórios - para o capital privado, fazendo tanto com que o país perca a soberania sobre os processos que

⁴ Algumas empresas de insumos como a Votorantim, além de lucrar com essas construções, necessitam de grandes quantidades de energia para realizar suas produções, encaixando a indústria de cimento na categoria de empresas eletrointensivas que “(...) abrangem mais cinco ramos: siderurgia, papel e celulose, ferroliga, alumínio e petroquímica.” também é válido apontar que “A produção da indústria eletrointensiva no Brasil está fortemente voltada para a exportação e tem baixo valor agregado, gerando poucas divisas ao país, além de possuir pequena capacidade de geração de emprego. O produto eletrointensivo mais emblemático e que mais traz prejuízos econômicos, sociais e ambientais ao Brasil é o alumínio.” (ZEN, 2007, p. 93).

atendem diretamente aos interesses de lucro dos empresários, quanto que os trabalhadores percam seus direitos direta e indiretamente. (PASE et al., 2016)

O Estado detém papel importante no capitalismo, servindo como aparelho de manutenção dos interesses dessas grandes empresas internacionais⁵, como apontado por Lênin (1987). Liberando as licenças, desapropriando as terras, fornecendo segurança jurídica, concedendo os decretos e pesquisando as áreas, o governo possui o aval de ordem, que é nitidamente corruptivo. Além disso, para que essas grandes empresas fossem legitimadas em suas atividades, foram criados instrumentos regulatórios para fiscalizar as empresas e o funcionamento dos setores que foram majoritariamente privatizados, as agências reguladoras. Porém, a partir dos interesses para que foram criadas a atender, servindo diretamente a manutenção das taxas de lucratividade das empresas, a partir do acompanhamento de todas suas movimentações no sistema produtivo de energia brasileiro, visando que produzam sem tantos gastos. Recapitulando o processo histórico dessas agências no país, vemos que

Durante a primeira geração de reformas foram criadas as agências reguladoras relacionadas à privatização e quebra do monopólio do Estado nos setores de infraestrutura, casos da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e Agência Nacional de Petróleo (ANP). À época, uma das justificativas para a criação das agências foi a necessidade de eliminar as falhas de mercado, baseando-se na teoria de que, sob determinadas condições, mercados competitivos poderiam levar a uma alocação ideal de recursos, segundo os termos de Pareto. Por essa justificativa, a regulação poderia minimizar as falhas a um custo razoável, melhorar a eficiência do mercado ou então assegurar sua viabilidade, onde a confiança, a transparência e a clareza de informações são de extrema importância (Majone, 1999). (PRADO, 2006, p. 2-3)

Nesse contexto, o modelo energético brasileiro é tomado por contradições, tendo em vista que a energia acaba tornando-se uma mercadoria e não um direito, possuindo altas taxas para os consumidores, já seguindo um padrão mundial, que é composta por fontes térmicas, produzindo energia mais cara do que as hidrelétricas. Esse caráter mercadológico da energia se dá diretamente no sistema das funções que a energia elétrica detém no funcionamento do capitalismo, servindo tanto como insumo às indústrias para que desempenhem sua produção, quanto como a própria mercadoria que estabelece uma gigante oportunidade de mercado que atinge todas áreas da sociedade, seja em âmbito privado ou público.

Este processo através do qual se dá a produção, geração e transmissão de energia no Brasil gera impactos políticos, econômicos e socioambientais dos mais diversos. Dentre eles, podem-se indicar implicações adversas aos trabalhadores do setor, alteração das condições de vida e trabalho das populações que vivem nas regiões de instalação das usinas, os impactos ambientais e nos ecossistemas e o custo de acesso à energia elétrica pelas famílias brasileiras.

⁵ Como explica Virgínia Fontes (2010), o capital-imperialista molda todo um cenário para continuar acumulando; nesse contexto, o Estado não fica de fora, sendo entendido enquanto um aparelho de manutenção das classes dominantes.

Há de se concordar com a análise (...) quanto ao caráter classista dos tipos de conflitos em jogo. Os conflitos salariais que têm marcado os movimentos dos eletricitários, ou os conflitos decorrentes dos reassentamentos compulsórios que atingem as populações ribeirinhas – via-de-regra acompanhados por compensações financeiras irrisórias, ou mesmo inexistentes – para aqui citar alguns dos confrontos envolvendo o setor elétrico brasileiro, demonstram que seus protagonistas têm em comum o fato de estarem excluídos da forma-mercadoria, seja através da não-valorização do seu trabalho para os primeiros, seja através do não-reconhecimento e valorização das bases materiais e culturais de existência dos trabalhadores atingidos. (BERMANN *apud* ZEN, 2007, p. 96).

No caso dos trabalhadores envolvidos no processo de construção desses empreendimentos e geração de energia, tendo em vista o Relatório da Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de 2010, sofrem com demissões em massa, precarização do trabalho, terceirização, diminuição dos salários, aumento e intensificação do trabalho. Resumidamente sofrem de forma direta com a exploração de seu trabalho.

De acordo com a Comissão Mundial de Barragens (CMB, 2015), a população de atingidos por barragens chega a quase dois milhões de pessoas e 70% desta não teve nenhum tipo de reparação legal. Tendo em vista que desde a consolidação da matriz energética hidrelétrica brasileira, enquanto o Estado a controlava, os direitos dessa população são rechaçados; com a privatização, na lógica lucrativa, esses direitos são considerados gastos. Nesse sentido, a população atingida não possui nenhuma garantia e nenhum tratamento sobre sua situação, além de não existir nenhuma regulação para. O Estado ausenta-se de sua responsabilidade de promoção de políticas públicas e de fiscalização desses territórios habitados. A luta do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) conta com uma historicidade de acúmulo de perdas dos direitos dessa população desde que o setor energético era conduzido por forças estatais.

Nesse sentido, os homens e mulheres atingidos são tratados dentro do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto de Meio Ambiente (RIMA), como consta enquanto um custo socioambiental das usinas, sendo, literalmente, desumanizados e tratados como parte do meio ambiente, desconsiderando suas particularidades. No caminho da luta pela conquista de seus direitos, em 2010, conseguiram o direito ao cadastro socioeconômico, que serve para cadastrar a população antes do licenciamento das construções; embora seja uma conquista resultante de lutas do Movimento, o direito ao cadastro socioeconômico acaba tornando-se uma responsabilidade das próprias empresas que possuem o controle do setor energético. A garantia desse direito passa a ser uma ilusão, na medida em que o controle dessa política passa a ser dos grandes empreendedores, com interesses nitidamente capitalistas e lucrativos. Desse modo, nota-se que essa parcela da população não possui aparato legal e real para suas demandas.

Segundo o relatório da Comissão Especial aprovado pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em 2010, há um conjunto de 16 direitos humanos sistematicamente violados. Concomitantemente, a ausência de uma política nacional que consolida os direitos das populações atingidas e a falta do poder público que os garante andam lado a lado para que a iniciativa privada gerencie esse cenário, expandindo a política neoliberal e negligente.

A tarifa de energia elétrica ainda se mantém a altos preços e submetida ao mercado de valores, além de ser ofertada de um modo precário em diversas áreas, pela falta de investimentos que as grandes empresas evitam fazer. Aqui, é necessário salientar que, muitas das áreas que não possuem eletricidade nas residências, são áreas de construções de barragens, passando a ter mais essa pauta na luta de reivindicação pelos direitos.

Trata-se da contestação do preço que os brasileiros pagam para ter luz elétrica em suas casas, o qual tem empobrecido ainda mais os trabalhadores que dependem parcela significativa de sua renda para pagar a conta de luz. A contradição que está posta nesta questão refere-se a uma paradoxo: como é possível o Brasil possuir sua geração de energia elétrica baseada majoritariamente na fonte mais barata existente, que é a fonte hídrica e, ao mesmo tempo, distribuí-la aos trabalhadores com uma das mais caras tarifas do mundo? (ZEN, 2007, p. 91)

Ou seja, a energia deixa de ser interpretada como um direito na medida em que passa a ser uma mercadoria, violando seu acesso e seu processo de produção, como denuncia o Movimento dos Atingidos por Barragens. Dentro desse processo de produção, não se pode deixar de citar os problemas ambientais que as construções das barragens causam. Secas, enchentes, infestações, até mesmo mudanças climáticas podem ser acarretadas por esse setor. O interesse das grandes empresas junto à ausência de fiscalização e ação do Estado implicam na destruição gradativa da natureza, em uma concepção capitalista, como cita Luciana do Nascimento Simião (2013, p. 2)

Nesse processo, os segmentos dominantes, à chamada parceria “público-privado” que corresponde a máxima intervenção pública empresarial com recursos privados e incentivo público estatal nos problemas socioambientais, caracteriza um Estado que responde aos objetivos neoliberais, enxuto e forte para o capital e transferem para a sociedade civil responsabilidades estatais e do próprio capital. Dessa forma culpabiliza os indivíduos, fragmentam, focalizam, limitam e restringem políticas públicas e direitos para a classe trabalhadora.

Em síntese, o discurso vendido de energia limpa para a construção de hidrelétricas é completamente contraditório. No contexto histórico neoliberal, o movimento ambiental era considerado indissociável aos movimentos sociais (HAWKEN apud RIBEIRO, 2012, p. 213), porém, controlado pelo movimento do capital o novo ambientalismo surge enquanto um movimento disperso, desconsiderando o contexto econômico, político e social, implicando a natureza como um elemento interpretada com sentido subjetivo, enxergando-a com um sentido apenas operacional (TAVOLARO apud RIBEIRO, 2012, p. 214). Nesse sentido, ao entender a questão da população atingida por barragens, é necessário ter em vista que a

geração de energia aborda discussões indissociáveis, como a questão social e a ambiental, que sofrem com a ausência do Estado.

(...) a partir do processo de privatização do setor elétrico brasileiro que evidencia com mais clareza as contradições que estão colocadas em torno das barragens (...) o MAB percebe que as diferenças entre uma ou outra fonte de energia não são tão significativas, caso estejam em mãos de grupos empresariais privados. Ora, o biodiesel é uma fonte energética limpa, mas produzida em latifúndios no modelo do agronegócio, traz efeitos drásticos sobre o meio ambiente e os trabalhadores. Do que adianta multiplicar a produção da energia eólica e solar, se elas servirem para liberar mais eletricidade para as indústrias eletrointensivas de exportação. Do que adianta produzir etanol, combustível ambientalmente correto se for através de trabalho semi-escravo para abastecer o mercado norte-americano, marcado pelo desperdício. Não se trata de desconhecer que existem fontes energéticas mais impactantes e outras menos, mas sim, entender que a simples substituição de grandes barragens por outras alternativas dentro do mesmo modelo de sociedade, não significa mudanças no bem-estar da população. (ZEN, 2007, p. 86)

No caso da UHE São Roque, situada no Rio Canoas no estado de Santa Catarina, a barragem atingiu famílias em cinco municípios diferentes em torno do rio, totalizando cerca de 700 famílias afetadas. Essas famílias foram desapropriadas, tiveram suas terras retiradas, ou isoladas, ficaram reféns de isolamento social pelo desmantelamento da comunidade que permitia uma vivência social, para permitir essa construção (MAB, 2019). O Movimento expôs que

Desde o início de construção das obras, inúmeras tratativas se iniciaram com o consórcio para que fossem evitados casos de violação de direitos, mas a empresa adotou uma postura intransigente na relação com os atingidos. Foram criados obstáculos para que a população pudesse escolher as formas de compensação, indenização e restituição das perdas ou danos; além da violação permanente de garantia de acesso a informações e de participação em todo o processo. (MAB, 2019)

Dentro dessas circunstâncias, essas famílias sofrem despejos forçados, violência policial ou equipes de segurança contratadas pelas empresas responsáveis pelo empreendimento; tendo uma quebra de sua comunidade e redes de apoio; de sua cultura ao passo que perdem suas formas de socialização por meio do convívio com a vizinhança, de igrejas ou escolas; perda do meio de trabalho ou subsistência que na maioria das vezes é a terra; têm de aderir ao êxodo rural, forçados a adotar uma cultura de vida bem diferente em um local sem redes de apoio, etc. Não bastando toda essa situação, as famílias têm dificuldades em conseguir uma reparação mínima pela situação que são colocados involuntariamente, pois os estudos socioeconômicos são de responsabilidade das empresas, que traz novamente o choque de interesses na resolução dos problemas - pois às empresas é importante que o número de atingidos reconhecidos pelo estudo seja o mínimo possível, para que tenham menos gastos que não apresentem oportunidade de lucro.

Dentro da questão da importância da comunidade, o MAB defende principalmente a questão do reassentamento - assim como também as outras opções de escolha individual das famílias - que é lida como a reparação menos prejudicial, tendo em vista que os vínculos das redes de apoio existentes na comunidade que ocasionam diversos danos às vidas dos

atingidos, levando ao agravamento da Questão Social - aumento da desigualdade e pauperização dessas pessoas, dificultando a possibilidade que essas famílias tenham condições básicas e dignas de vida como acesso à educação, saúde, cultura, trabalho, entre outras.

Como é possível observar, nesse contexto de produção de energia elétrica brasileira, monopolizado pelas grandes empresas que controlam esse setor, os direitos de uma parcela da população, atingida pela construção dessas usinas para produção de energia são negligenciados, além das condições dos trabalhadores que são explorados nesse processo para a obtenção de um direito, que acaba sendo mercantilizado por essas grandes transnacionais, que reproduzem explicitamente o sistema capitalista, no qual o verdadeiro lucro se concentra nas mãos de poucos a partir da expropriação do valor gerado pela força de trabalho da população. Para concluir esse tópico,

As usinas hidrelétricas significam a retirada sistemática dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais de milhares de famílias em todo o Brasil. Um milhão de brasileiros já foram expulsos de suas terras nos últimos 40 anos pela construção de mais de 2.000 barragens, utilizadas para abastecimento de água e produção de energia. A luta em defesa dos direitos humanos das populações atingidas por barragens tem contrariado os interesses das empresas construtoras, que trabalham com a política do menor custo social possível nas suas obras. Desse modo, os defensores de direitos humanos que se opõem ao atual modelo energético brasileiro, nefasto para muitos setores da população e para o meio ambiente, tornam-se vítimas de um duro e crescente processo de criminalização e de repressão, oficial ou disfarçada, que utiliza o aparato penal e repressivo do Estado. (MAB *apud* CDDPH, 2010, p. 5)

3. Organização e Luta do Movimento dos Atingidos por Barragens

No ano de 1970, com a crise no setor petrolífero e avanço no crescimento econômico brasileiro, o governo busca novas fontes de geração de energia, passando então a investir nas Usinas Hidrelétricas (UHEs), consideradas de baixo custo e elevada produção de energia (FOSCHIERA; BATISTA; JUNIOR, 2009). Com o avanço desses empreendimentos, inúmeras pessoas foram afetadas - direta ou indiretamente-, assim passando a organizar-se em mobilizações para contrapor-se a essas construções. Assim a Comissão da Pastoral da Terra (CPT) em 1978, ligada com setores vinculados à teologia da libertação, assume de forma contínua a discussão da problemática da violação de direitos referentes aos atingidos por barragens.

Concomitantemente, no sul do Brasil através da prospecção da construção de grandes empreendimentos hidrelétricos, os/as atingidos passam a se organizar formando as Comissões Regionais dos Atingidos por Barragens (CRABs), com o objetivo de enfrentamento direto – principalmente - à Central Elétrica do Sul do Brasil (ELETROSUL), que possui protagonismo na venda e geração de eletricidade, sendo responsável pelas situações causadas aos atingidos.

As CRABs se organizaram de forma a dar ênfase em características locais de cada população, compreendendo o contexto ao qual se inseriram (SCHERER; REIS, 2009).

Conforme as articulações locais foram ganhando espaço através das CRABs, adquire-se ênfase no enfrentamento às construções de barragens como uma problemática social,

Grandes projetos de investimento, as barragens tiveram papel central no processo de acumulação de capital, envolvendo Estados Nacionais e grandes corporações internacionais. Longe de constituírem uma tecnologia “neutra”, estas grandes obras de engenharia situam-se no campo da política, em que há intenso conflito de interesses envolvendo a apropriação privada de “recursos” naturais de uso comum, como a água dos rios, bem como a expropriação dos territórios ocupados por povos e comunidades indígenas, tradicionais e camponesas, alvos privilegiados da expansão barrageira. (NOBREGA, 2011, p. 5)

Observando-se os aspectos comumente colocados referentes aos direitos subsequentemente violados. Desta forma no ano de 1989, através dessas experiências locais de luta ocorre o I Encontro Nacional dos Trabalhadores Atingidos por Barragens, que tira como um dos novos horizontes da luta a construção de articulações Nacionais de lutas dos atingidos e atingidas por barragens de todo o Brasil (MAB, 2011).

Pode-se observar, dentro das organizações de lutas reivindicatórias no sul do Brasil, o papel de protagonismo das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), para, principalmente, a organização e mobilização inicial da população do Vale do Rio Uruguai. Sendo em sua maioria os habitantes dessa região compostos por pequenos agricultores e produtores rurais, as CEBs foram de atuação substancial para a formação de lideranças, sendo por conseguinte continuada pelas Escolas Sindicais.

Concomitantemente em 1991, ocorre o I Encontro de Atingidos de Todo o Brasil, onde se retira como deliberação coletiva o caráter de movimento “nacional, popular e autônomo”, tendo como base a articulação e lutas locais, com os princípios deliberados e elaborados no Congresso, assim como a nomenclatura Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB, 2011).

Passa-se então a construir de forma mais abrangente as relações e articulações das pautas reivindicatórias, passando a estimular três principais frentes de ação:

1 – a continuidade ao ativismo de base, isto é, a resistência dos atingidos nas suas comunidades, suas regiões, nas barrancas dos rios ou nos canteiros de obras das hidrelétricas; 2 – as articulações políticas nacionais e internacionais, para empoderar-se por meio de redes de movimentos, através da participação num número crescente de fóruns como o Fórum Nacional da Reforma Agrária; em redes inter-organizacionais como a Inter-Redes e a Via Campesina; em articulações mais amplas como a Consulta Popular, a Semana Social Brasileira, a Assembléia Nacional Popular; em articulações transnacionais como o Fórum Consultivo da Comissão Mundial de Barragens e no Committee on Dams, Rivers and People, dentre outras; 3 – as mobilizações ou protestos em praça pública, para criar visibilidade na mídia e na esfera pública e pressionar os organismos estatais, como foi a primeira Marcha nacional, organizada pelo MAB, “Águas pela Vida”, que percorreu o trecho entre Goiânia e Brasília de 13 a 28 de maio de 2004, contando com a participação de atingidos por

barragens, pequenos agricultores, sem terras, índios, pescadores, ribeirinhos e que contando com a participação de atingidos por barragens, pequenos agricultores, sem terras, índios, pescadores, ribeirinhos e quilombolas. Esta terceira forma de ação conjuga as duas primeiras: o protesto quilombola. Esta terceira forma de ação conjuga as duas primeiras: o processo público e o processo articulatório. Desta forma amplia-se a base mobilizatória e a agenda das demandas (SCHERER-WARREN; REIS, 2006, p.11).

Assim, o MAB se orienta através das pautas populares, com uma perspectiva crítica, de contínua formação política dos e das atingidos e atingidas que estão no movimento, com lideranças e rostos regionais, e com horizonte de transformação social. O MAB também se articula de forma internacional por meio da Via Campesina, ao passo que com diversas outras organizações, principalmente por meio de sua defesa aos direitos humanos e posicionamento perante acontecimentos internacionais⁶.

Enquanto organização, somos fruto de um longo trabalho de construção coletiva. Por não aceitarmos injustiças, a destruição da natureza e termos certeza de que podemos viver de uma forma melhor, nós nos organizamos e lutamos, com muito sacrifício, enfrentando inimigos poderosos que só nos exploram, oprimem e nos expulsam de nossas comunidades. O MAB é definido como um movimento de caráter nacional, autônomo, de massa, de luta, com rostos regionais, sem distinção de cor da pele, gênero, orientação sexual, religião, partido político ou grau de instrução. Somos uma organização com participação e protagonismo coletivo em todos os níveis. Nosso objetivo é organizar os atingidos por barragens (antes, durante ou depois da construção dos empreendimentos). Nos organizamos para defender os interesses das populações atingidas pelo sistema de geração, distribuição e venda da energia elétrica. Nossa prática é orientada por princípios e valores que encontramos na pedagogia do exemplo e na solidariedade entre os povos a melhor forma de convencimento. Nossa luta se alimenta no profundo sentimento de amor ao povo e amor à vida. (MAB, 2020)⁷

O Movimento carrega as bandeiras de luta pelos direitos humanos em uma perspectiva de emancipação do povo atingido, por um projeto energético popular, contra os projetos de lucro do capital em detrimento dos direitos do povo; defendem a soberania nacional, um projeto de desenvolvimento que proteja a Amazônia - no contexto onde essa passa por desmatamento e destruição, sendo mais prejudicial pela situação climática -, é contra a privatização da água - seja no abastecimento público, no saneamento e coleta de esgoto, ou quaisquer outras formas, como no caso da construção de barragens,

[...] a cada ano aumentam os conflitos e disputas pelo acesso a este bem [a água], de um lado os camponeses que produzem 70% dos alimentos da população brasileira e do outro lado o agronegócio que exporta praticamente toda sua produção e consome 80% da água brasileira, secando nossos rios e aquíferos, utilizando da violência contra o povo por meio do poder de milícias, muros e cercas, legitimados pelas concessões de uso, dadas pelo Estado para garantir o lucro desse setor. (MAB, 2020)⁸

Possuem também como prerrogativa o internacionalismo, se interrelacionando com experiências de luta diversas contra as barragens no mundo, principalmente por meio de participação em encontros, pontuam que na América Latina são articulados com o *Movimiento de Afectados por Represas (MAR)*.

⁶ Notícias mundiais e articulações internacionais do MAB, disponível em: <https://mab.org.br/category/internacional/>.

⁷ Citação disponível em: <https://mab.org.br/quem-somos/>.

⁸ Citação disponível em: <https://mab.org.br/lutas/>, no item ÁGUAS.

Atualmente as lutas travadas pelo MAB têm sido focadas na defesa da soberania energética, portanto suas ações têm sido principalmente a defesa de um Projeto Energético Popular e campanhas contra os projetos de privatização de hidrelétricas e demais meios de geração de energia.

Após o golpe de 2016, a situação energética do país vem piorando muito. Verifica-se um processo saqueio e pilhagem internacional. A estratégia do imperialismo representado por seus aliados golpistas é a privatização completa da energia elétrica e do petróleo brasileiro. A prioridade é o atendimento aos setores rentistas e acesso aos lucros extraordinários pelo capital. As consequências são demissões em massa e a explosão nas tarifas, elevando os preços dos combustíveis, gás de cozinha e energia elétrica aos mais altos do mundo. Todos os avanços na indústria do petróleo estão em plena destruição. A Petrobrás está em processo de fracionamento e privatização, deixando de ser uma empresa integrada, reduzindo-a a uma empresa de produção e exportação de petróleo cru. O pré-sal está sendo transferido ao controle das petroleiras estrangeiras estatais e privadas. A política de conteúdo local foi desmontada. Há um processo de destruição da soberania, da ciência e tecnologia e de todas as iniciativas de industrialização da energia, assim como a privatização de tudo que é público, para ser implementado o modelo de mercado através da liberalização dos preços a patamares internacionais. (POCAE, 2018, p. 4)

Uma dessas ações foi a organização da Plataforma Operária e Camponesa da Água e Energia (POCAE), que integra a Frente Brasil Popular (FBP), que construiu ideias a longo e curto prazos para uma política energética soberana de controle popular e com distribuição de riquezas. As propostas imediatas colocam a ampliação da democracia de forma que sejam debatidas com todo povo do país as discussões acerca da questão energética, a participação dos trabalhadores e trabalhadoras no planejamento e organização da política nacional, assim como a mudança de objetivo das instituições voltadas à geração, distribuição e fiscalização do sistema energético, fortalecer as empresas estatais e de seu caráter público, ampliar o controle estatal sobre o preço da energia, entre outras. As de longo prazo sugerem participação e controle populares plenos na política energética do país, controle sobre as fontes naturais de insumos e os meios de produção do setor energético, que os lucros do setor sejam investidos em desenvolvimento humano e garantia de direitos, que seja buscada uma industrialização nacional e que o internacionalismo seja fortalecido assim como a solidariedade entre os povos. (POCAE, 2018).

4. Mulheres, água e energia não são mercadorias: a perspectiva das atingidas:

As condições de gênero em contexto nacional e global já são discutidas por todas as partes, o que não deixou de ser debatida pelo Movimento dos Atingidos por Barragens. No contexto de luta que engloba as barragens, a produção de energia, a água e todas as demais pautas, ao falar da população atingida em geral, considera-se que a mulher possui seus direitos mais violados, ou seja, é atingida de forma mais brutal (MAB, 2013).

A relação de gênero, de forma geral e sucinta, já se é entendida como desigual. Tendo em vista a materialidade e a historicidade, as relações sociais, não apenas de sexo, mas

também de raça e classe são antagônicas e estruturantes, determinando a exploração do trabalho através da divisão de classe, da divisão sexual e da divisão racial do trabalho (CISNE, 2018). Nesse sentido, o capitalismo se dá enquanto um sistema patriarcal e racista, onde as classes sociais se dão numa materialidade em que se tem cor e gênero. Para elucidar a questão, podemos trazer a constatação de Falquet (2012, p. 170), possibilitando a exposição de que,

Em termos de classe e das relações de exploração, o “trabalho desvalorizado” ou “trabalho considerado feminino”, tipo de trabalho proletário que não teria atingido o estágio de desenvolvimento completo, permite fazer uma relação entre sexo e classe por um lado, entre “raça” e classe por outro. Na verdade, este trabalho desvalorizado obriga que a mão de obra desfavorecida se deixe apropriar precisamente para completar o salário muito baixo obtido por meio da exploração. É em torno desse trabalho desvalorizado que se desenvolve a rearticulação neoliberal das relações sociais, no que eu proponho chamar de uma lógica de *vasos comunicantes*. (Itálicos da autora; tradução nossa). (FALQUET *apud* CISNE, 2018, p. 13)

Primeiramente, é necessário lembrar que as mulheres camponesas foram reconhecidas enquanto cidadãs e trabalhadoras nos anos 1990, e que apenas no ano de 1991 conquistaram o direito à aposentadoria; em 1992 o benefício por acidente de trabalho; e o salário maternidade em 1994 (MMC, 2004). Nesse contexto, a realidade das mulheres atingidas é dada, principalmente no que se refere ao meio rural e camponês do Brasil. De acordo com o MAB (2013), um dos primeiros direitos violados das mulheres é o não reconhecimento do trabalho feito por elas - que se encontra no local da casa, voltado principalmente à afazeres domésticos e cuidado dos filhos, mas que também se aplicam aos trabalhos da roça, entretanto em uma perspectiva de ajudante e não trabalhadora - desconsiderando a força de trabalho feminina.

Para Heredia (1979), a oposição masculino-feminino vai além de uma simples divisão de tarefas. Ela se expressa na oposição casa-roçado, que demarca o espaço do trabalho e do não trabalho no campo, distinguindo os lugares do masculino e feminino referentes a essa divisão. As atividades que se realizam no roçado, pelo fato de possibilitarem a produção de bens efetivos para o consumo familiar, são consideradas trabalho, em oposição àquelas vinculadas a casa, que não carregam este reconhecimento. Esta oposição também define e reforça os papéis que cabem aos membros do grupo e que se expressam nas esferas de autoridade. (SCHWENDLER, 2020, p. 3)

Para além disso, com a construção da barragem, elas sofrem com a perda de renda, que geralmente é conquistada com trabalhos informais e autônomos, ou seja, seus trabalhos dependem do vínculo com as pessoas das comunidades, as quais são destruídas e descentralizadas com esses empreendimentos, a partir das expropriações de suas terras, despejos e deslocamentos compulsórios das famílias, isolamento de famílias - principalmente as que não são consideradas atingidas pelo estudo socioeconômico - seja pelo desmantelamento da comunidade ou até mesmo por iniciarem os alagamentos das áreas desapropriadas - processo para aumentar a vazão de água, permitindo fluxo intenso para aumento da capacidade de geração de energia. As mulheres também sofrem mais do que os

homens com o fim da comunidade em que viviam, tendo em vista que o vínculo que elas possuem com o espaço através do trabalho doméstico cria uma rede de apoio com vizinhos e familiares, a qual se constrói e articula uma rede de solidariedade e de ajuda mútua entre os sujeitos.

As empresas aproveitam-se do fato da ausência, a nível nacional e na maioria dos estados, de uma Política de Proteção Básica para os Atingidos por Barragens, que caracterize a população atingida por barragem, a violação dos direitos e os vínculos sociais e comunitários, sendo que os conceitos das empresas para dizer quem é, ou não, atingido, parte de uma conceituação territorial-patrimonialista (MAB, 2013). Como os homens são donos de 87,32% das propriedades do Brasil, representando quase a totalidade das áreas rurais (OXFAM, 2016), são eles em sua grande maioria quem são considerados atingidos nos estudos das empresas enquanto as mulheres não possuem o reconhecimento, o que as tornam dependentes do marido ou de algum familiar homem. Nesse cenário, as mulheres, em grande medida, não participam de espaços deliberativos e públicos, tendo em vista o patriarcado e machismo existente em todas as esferas societárias e, de certa forma, resistindo para que as mulheres não ocupem esses espaços (MAB, 2013).

Os movimentos sociais que compõem a Via Campesina⁹ entendem que a questão de gênero é essencial para a transformação social, devendo ser debatida nas particularidades. Sendo mulheres camponesas, as mulheres atingidas também possuem suas pautas com a construção das barragens, como: reconhecimento enquanto atingidas pelas empresas; indenização ou reparação endereçada à elas, e não apenas aos maridos e pais; reconhecimento enquanto proprietárias das terras quando as escrituras estão em seu nome; reparações devidas às quebras de vínculos da comunidade que dificultam a vida da mulher no campo, onde há uma cultura de rede de apoio e solidariedade, para a criação dos filhos e cuidado de pessoas vulneráveis; atendimento especial aos casos de pessoas vulneráveis - como idosos, crianças, pessoas com problemas de saúde e pessoas com deficiência - que normalmente ficam aos

⁹“La Vía Campesina es un movimiento internacional que reúne a millones de campesinos, agricultores pequeños y medianos, sin tierra, jóvenes y mujeres rurales, indígenas, migrantes y trabajadores agrícolas de todo el mundo. Construido sobre un fuerte sentido de unidad, la solidaridad entre estos grupos, que defiende la agricultura campesina por la soberanía alimentaria como una forma de promover la justicia social y dignidad y se opone fuertemente a los agronegocios que destruyen las relaciones sociales y la naturaleza.

Las mujeres desempeñan un papel crucial en La Vía Campesina. El movimiento defiende sus derechos y la igualdad de género. Lucha contra todas las formas de violencia contra las mujeres. Los jóvenes agricultores juegan también un papel muy importante como una fuerza inspiradora en el movimiento.

La Vía Campesina cuenta con 181 organizaciones locales y nacionales en 81 países de África, Asia, Europa y América. En total representa a unos 200 millones de agricultores. Se trata de un movimiento político, autónomo, plural, multicultural, en su demanda de justicia social a la vez que se mantiene independiente de cualquier partido político, de cualquier tipo de afiliación económica o de otro tipo.” (Via Campesina, 2017)

cuidados das mulheres - esposas ou filhas; também têm a demanda de serem reconhecidas como atores políticos nessa situação, tendo voz nas negociações com a empresa¹⁰.

Sofrem as diversas violências diárias de uma mulher – patrimonial, psicológica e moral (MAB, 2011). As mulheres rurais não possuem seu trabalho reconhecido, tendo em vista que não gera uma renda direta e é naturalizado culturalmente. Além disso, algumas mulheres atingidas também sofrem alterações e até perdem seus postos de trabalho com a construção das barragens (CDDPH, 2010). Também há situações de atingidas que não se adaptam com a vida na cidade, já que elas perdem o trabalho rural e passam a ter que buscar meios de gerar renda.

É necessário, também, pensar acerca das condições em que vivem essas mulheres para se organizarem, considerando que as comunidades rurais em que vivem são de longa distância e muitas mulheres dependem de outras pessoas para chegar às reuniões, já que o meio rural é abandonado pelo Estado. A falta de transporte público, as condições das estradas de chão, a falta de creches para deixar as crianças, entre outros fatores prejudicam e dificultam a participação das mulheres na vida pública (MAB, 2011).

Os casos de prostituição também aumentam nas cidades que recebem esses empreendimentos, colocando as mulheres em uma situação mais vulnerável e submissa. Tem-se os exemplos da construção da barragem em Jirau e Santo Antônio, na Amazônia, as quais possuem o maior canteiro de obras em andamento no Brasil, juntas. No meio tempo da obra, um distrito de Porto Velho, Jaci Paraná, transformou-se num mercado de sexo, em que as mulheres e adolescentes eram postas como, literalmente, mercadorias. Em Jirau, por exemplo, foi denunciado a existência de um “cartão fidelidade”, o qual era aceito em qualquer comércio local e nos prostíbulos, segundo a Plataforma DHESCA¹¹, em que eram creditados R\$600,00 mensalmente para os trabalhadores que “não faltam, não adoecem, não tiram férias e não visitam a família”. Aumenta-se, assim, o número de habitantes nos distritos e, em concomitância, os casos de violência contra a mulher junto ao número de clubes de prostituição, como também aconteceu em Campos Novos, no interior de Santa Catarina e em Minas Gerais, na hidrelétrica de Aimorés (MAB, 2011). Destaca-se todo o dano e todas as consequências, além da ambiental e estrutural, que uma barragem pode acarretar socialmente, principalmente na particularidade feminina.

A luta das mulheres atingidas mostra-se fundamental na medida em que resistem dia a dia contra a opressão patriarcal e contra a construção das barragens. Os resultados se mostram

¹⁰ Dados obtidos na entrevista no grupo focal feito com as mulheres atingidas pela UHE de São Roque.

¹¹ A Plataforma Brasileira de Direitos Humanos – Dhescas Brasil é uma rede formada por mais de 44 organizações e articulações da sociedade civil, que desenvolve ações de promoção e defesa dos direitos humanos, incidindo em prol da reparação de violações. Disponível em: <https://www.plataformadh.org.br/>

em algumas regiões, como por exemplo no sul do país, em que houve o reconhecimento da força de trabalho feminina para quantificar a área de terra do reassentamento. As mulheres também participam cada vez mais dos espaços organizativos e deliberativos, das coordenações regionais e das atividades em grupo do MAB, (SILVA *apud* MAB, 2011, p. 29), considerando que em 2011 aconteceu o 1º Encontro Nacional das Mulheres Atingidas por Barragens, onde se discutiu necessidade de maior participação das mulheres nos espaços organizativos do movimento, da construção de um projeto energético popular, fortalecer articulação internacional do movimento, e da investigação por parte do Estado das violações dos direitos humanos das mulheres na construção de barragens. Nesse encontro, somaram-se 500 mulheres de 16 estados brasileiros. (MAB, 2011)

Como explica Cisne (2018), o sistema capitalista tem suas estruturas baseadas em um sistema exploratório, que se consolida através das relações patriarcais e racistas da sociedade. Compreendendo as particularidades que as mulheres, principalmente as mulheres negras, enfrentam neste sistema que amplia seus lucros através da opressão, observa-se a necessidade de construção de políticas específicas que abarquem as necessidades e visem o fortalecimento e ampliação de direitos dessa população. Nesse aspecto, essas especificidades devem ser consideradas como fatores para a melhoria de vida, cabendo ao Estado delinear através de políticas públicas o que deve ser considerado para a justa reparação dos atingidos e atingidas por barragens de todo o território nacional.

Como já visto, no que se refere às indenizações para os (as) afetados (as) por esses empreendimentos, as mulheres são as que mais sofrem perdas, de acordo com o MAB (p. 58, 2013),

As mulheres são atingidas de forma particularmente grave e encontram maiores obstáculos para a recomposição dos seus meios de vida; [...] elas têm, via de regra, sido consideradas em suas especificidades e dificuldades particulares, e por isso, têm sido “as principais vítimas dos processos de empobrecimento e marginalização decorrentes do planejamento, implementação e operacionalização de barragens”. As mulheres atingidas, que já sofrem com a opressão de gênero, são as mais afetadas pelas situações de miséria e desestruturação social, familiar e individual causadas pelas construções de barragens.

Na esfera produtiva o trabalho doméstico mesmo sendo substancial para a reprodução da vida em sua grande maioria não é remunerado e partindo da conceituação “territorial-patrimonialista” (MAB, 2013) ao qual as empresas se embasam para as negociações com os (as) atingidos (as), quem não possui propriedades e títulos de terra em seu nome não é considerado afetado (a). Na historicidade brasileira, associada ao patriarcado, muitas dessas mulheres não possuem títulos e propriedades em seu nome, ficando numa situação de dependência de seus companheiros para as negociações com as empresas. Desse modo,

muitas não são reconhecidas enquanto atingidas, perdendo seu direito a indenização ou reassentamento, colocando e reforçando o papel de submissão das mulheres na sociedade.

Ainda, deve-se citar o Plano Nacional para Políticas para as Mulheres (PNPM), que dentro do debate acerca da igualdade de gênero traz como seus orientadores fundamentais

a autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida; busca da igualdade efetiva entre mulheres e homens, em todos os âmbitos; respeito à diversidade e combate a todas as formas de discriminação; caráter laico do Estado; universalidade de serviços e benefícios ofertados pelo Estado; participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas; transversalidade como princípio orientador de todas as políticas pública; enfrentamento ao racismo, sexismo e lgbtfobia; igualdade para as mulheres jovens, idosas e com deficiência (MAB *apud* PNPM, p.41, 2017).

Nesse sentido, o Movimento dos Atingidos por Barragens, se embasa nesses princípios para a participação das mulheres e tem sido de uma importante ferramenta para a organização coletiva e fortalecimento das atingidas dentro do movimento. É através do diálogo, rodas de conversa e formações políticas continuadas que se demonstra o quanto a participação das mulheres potencializa e fortalece a luta coletiva em sua totalidade compreendendo a organização e luta das atingidas, fortalecendo-as dentro das reivindicações coletivas, dentro do movimento e tendo a explicitude que a luta deve ser de classe, delineadas através do feminismo e antirracismo. Na atualidade, a luta se dá enfaticamente para a aprovação de uma Política Nacional de Direitos para as Populações Atingidas, ao qual estejam incorporadas as particularidades de como esses empreendimentos afetam a vida das mulheres, como as que foram citadas ao longo dessa pesquisa.

Além disso, é importante destacar que a criação das cirandas infantis também incentiva a participação das mulheres na organização da luta, para que participem ativamente, levando seus filhos para os espaços coletivos e, para além de tudo, com políticas pedagógicas para o aprendizado das crianças.

Nesse contexto, é importante notar que as crianças também ganham espaço na luta, participando das atividades de formação pedagogicamente adaptadas para elas, possibilitando a participação das famílias na organização. É essencial entender que, com a criação e função das cirandas, a participação das mulheres se torna mais ativa e mais organizada na luta contra as barragens e na busca pelos seus direitos. Como já dito, a participação das mulheres na luta coletiva, ao lado dos homens, demonstra significativa mudança e força, tendo em vista que as poucas políticas públicas oferecidas aos atingidos e às atingidas não consideram suas particularidades e atendem marginalmente seus interesses, levando em conta apenas o lado econômico (FELIPE, 2016).

No caso da Barragem de São Roque, no interior de Santa Catarina, a organização das mulheres já resultou em duas mulheres na coordenação estadual. Além disso, a Oficina de

Arpilleras¹² também já teve início e algumas pautas a mais já foram levantadas por elas. Apesar da dificuldade de se organizar e manter o coletivo com certa periodicidade, as mulheres mantêm-se em contato com outras, vizinhas, amigas, fazendo os repasses das reuniões e também se mostram mais presentes no coletivo todo, tarefa que antes era mais feita pelos homens. É inevitável o aumento da presença das mulheres nos espaços deliberativos e coletivos.

Portanto, sobrepondo à lógica patriarcal, as mulheres desempenham papéis organizativos no seio do movimento, lado a lado com os homens. Nesse sentido, o reconhecimento da atuação das mulheres na organização da luta é essencial, ao longo da história e nos dias atuais, além da necessidade do reconhecimento do trabalho das mulheres na sociedade e o entendimento da mão de obra feminina dentro de uma sociedade de classes, não dissociando de um debate racial, tendo em vista que o sistema de exploração e dominação é formado pela junção do capitalismo, do racismo e do patriarcado (SAFFIOTI, 1987). Lugar de mulher também é na luta pelos seus direitos e pelos direitos do povo.

5. As atingidas pela UHE de São Roque, em Santa Catarina

A usina hidrelétrica de São Roque, que se localiza no Rio Canoas, entre os municípios de São José do Cerrito e Vargem, no estado de Santa Catarina. Essa usina é do grupo Engevix¹³ e está orçada em R\$700 milhões, alagando uma área de mais de quatro mil hectares, estando, atualmente quase concluída e atinge mais de 700 famílias de cinco municípios – Vargem, São José do Cerrito, Brunópolis, Curitibanos e Frei Rogério (MAB, 2018). O Movimento ajudou a organizar algumas dessas famílias, que concordaram em participar das lutas por reparação, e juntos construíram um acampamento próximo à entrada do parque de obras da barragem, como estratégia de pressionar a empresa nas negociações, expondo seus interesses e potencial de persistência para conquistar suas demandas de reparação por seus direitos violados pela empresa.

Algumas dessas famílias já conseguiram a reparação de sua escolha - que pode ser indenização ou reassentamento -, porém, atualmente, com sete anos de construção - sendo que à 4 anos a construção se encontra paralisada, pelo envolvimento da empresa nos crimes investigados pela Lava Jato - ainda há atingidos persistindo nas negociações para serem tanto indenizados e reassentados.

¹² Técnica de bordado chilena utilizada durante a ditadura de Augusto Pinochet. Atualmente é utilizada pelo Movimento dos Atingidos por Barragens como ferramenta de expressão e denúncia.

¹³ “O antigo grupo Engevix, uma das principais empresas envolvidas nas investigações da Lava Jato e que mudou de nome para Nova Participações S.A., fechou um acordo de leniência com a Advocacia-Geral da União (AGU) e com a Controladoria-Geral da União (CGU), no qual concordou em pagar R\$ 516 milhões em troca de poder fechar contratos com o poder público.” (PONTES, 2019)

A constante violação de direitos humanos, com ausência do estado e da atuação das empresas, resulta em sofrimento, angústia e desespero das famílias por, no curto prazo, não existir possibilidade de soluções. É o caso de uma atingida que, quando estava grávida, foi despejada à força de sua casa, onde residia há 40 anos. Hoje, ela vive na cidade com o aluguel social, longe da terra que é sua fonte de renda e representa o seu modo de vida. A atingida permanece em luta no acampamento para conquistar direito ao reassentamento coletivo, assim como outras 43 famílias de agricultores que, aguardando reparação, têm dificuldades de se manterem. (MAB, 2019)

Nessa região, a organização das mulheres está se iniciando e mostrando resultados. As mulheres, em sua maioria, reconhecem seus direitos que estão sendo violados e, além disso, debatem e pensam estratégias de como conquistá-los, entendendo a necessidade de estarem presentes nas negociações e nos espaços deliberativos, que no caso da organização na barragem de São Roque, se dá por uma coordenação representativa, onde compõe atingidos pela própria, representantes do Movimento e de demais articulações, com experiência em negociações em função dessa situação, no intuito de auxiliar na conquista das demandas e direitos perante a necessidade de negociar com a Engevix.

Através dos encontros realizados pelo Coletivo de Mulheres Atingidas pela UHE de São Roque, elas apontaram inúmeras questões acerca do impacto direto e indireto da construção em suas vidas. Sendo umas das mais pontuadas, a questão da vivência no campo desde a infância, sendo que com a barragem e com idade avançada são obrigadas a se retirar compulsoriamente do local que viviam, tendo que recomeçar uma nova vida na cidade, com determinada condição de vida totalmente adversas daquelas conhecidas e vividas no campo. Outra questão bastante abordada refere-se ao vínculo afetivo com a comunidade, a qual era repleta de familiares e vizinhos, os quais mantinham um convívio e um apoio, seja para dividir as tarefas do plantio, para dividir a produção de alimentos ou para conversar e se distrair, tendo em vista que o acesso a lazer não conta com *shoppings* e cinema, como apontou uma das mulheres atingida pela barragem,

“[...] E se você fala em vizinhos, o nosso socorro eram os vizinhos. O que a gente ia fazer aos domingos? A nossa localidade, aqui, não era um lugar que tinha cinema, *shopping*, era um vizinho visitar o outro, tomar chimarrão [...] A comunidade que tinha hoje nem tem mais, né. Então se for olhar toda a comunidade que tinha, que fazia a volta ali, todo aquele povo [...] Hoje eu passo com as minhas filhas e digo “aqui era uma escola, aqui morava fulana, aqui morava ciclano” e ainda dá pra gente passar. Daqui a pouco nem dá mais para lembrar, uma cidade fantasma que ficou, de onde morava as pessoas, que tá lá as taperas [...] E essas pessoas tiveram que sair achando que o pouco que foi oferecido iam receber e ainda não receberam, isso que realmente nos revolta [...] E outra coisa, o novo, a mudança nos apavora, sair da nossa base, da nossa segurança que estamos ali, do vizinho que eu posso contar, daquele compadre, daquele amigo de anos e ir para um lugar estranho. Muitos vai dar uma depressão, já deu, que daí tem que começar do zero né.” (Atingida 5 pela UHE de São Roque)

Ademais, elas apresentam que as demandas de cuidar da casa e dos filhos aumentaram, já que os homens participam mais da vida pública e as mulheres são quem ficam em casa com o trabalho doméstico e o pouco do trabalho rural que sobrou; apontam que

quando elas se reúnem ou atendem alguma demanda fora de casa, ao voltarem, o trabalho está todo acumulado. Nesse sentido, algumas barreiras são apresentadas ao tratar da organização das mulheres atingidas, precisam debater e precisam pensar em estratégias para agir e se colocarem na luta em conjunto com os homens, acordando com a empresa, mostrando-se como mulher atingida. Dentre essas barreiras, as mulheres presentes também indicam que existe uma condição posta socialmente, em que a mulher que se mostra presente e reivindica seus direitos é chamada de “metida”, evidenciando a estrutura machista e patriarcal do sistema vigente, tendo em vista que o campo também é lugar de contradição e machismo, além de que a própria empresa também não abre espaço para que, mesmo que seja o casal, se tenha a participação feminina.

As atingidas dessa região ainda citam a questão do laço afetivo com a comunidade em que vivem – e algumas, em que viveram. Elas afirmam ser um desrespeito com o ser humano, com a sua história e com sua vida, tendo em vista que começar uma vida nova por obrigação e, em alguns casos longe do campo, é muito dificultoso e dolorido para elas, mais que para os homens, já que são as mulheres que passam mais tempo em casa trabalhando. Muitas dessas atingidas falam e afirmam o quão triste é deixar a comunidade a qual viveram a vida toda. Algumas contam as histórias das casas que vivem, tais casas passaram por diversas das gerações da família e que não poderão ser deixadas para os filhos, já que estão sendo obrigadas a saírem.

Além disso, ainda se destaca a condição em que ficam ao serem obrigadas a mudarem para a cidade. Algumas mulheres relatam o quão difícil é essa adaptação, tanto para elas, quanto para a família. Uma das atingidas afirma que a adaptação do filho da escola é muito conflituosa, considerando que a cultura e o modo de viver rural é muito diferente do da cidade e as crianças, postas nesses espaços, refletem essas condições. Nesse sentido, também é levantada pelas mulheres uma questão importante: a saúde mental. Em grande parte dos relatos, apontam para a depressão e ansiedade, reconhecendo o que toda essa situação posta pela construção da barragem causa para a saúde mental não somente delas, mas da família toda.

Ressalta-se que as mulheres não entendem e debatem apenas suas pautas e demandas. As atingidas buscam compreender, debater e desenrolar as questões que perpassam para além de gênero, como o reassentamento, as leis, as consequências de aceitarem uma carta de crédito, qual o destino do dinheiro que receberiam da empresa, também entendem que estão lutando por direitos e cidadania, debatem a produção de alimentos e a criação de animais e os danos que foram causados para as famílias em geral. Argumentam o porquê de a empresa fazer o que faz e da maneira como faz, como por exemplo, o fato de não se reunir com as

atingidas e os atingidos na barragem, apenas em Florianópolis. Elas se reconhecem no trabalho em que fazem e se compreendem enquanto a base de muita estrutura posta, até mesmo no acampamento em Vargem, onde são feitos os encontros.

“Eu só quero dar mais um exemplo. Ontem nós fomos lá na Vargem porque tínhamos marcado reunião, mas tu sabe que é um descaso, um desrespeito total que nós estava lá fora no Sol pelando, esperando os companheiro e eles lá, no ar-condicionado, mas aí quando nós entramos lá, só tinha o tal do chefe, aí eles mandaram uma minuta de tudo que aconteceu, e a gente não podia trabalhar em cima daquela minuta, colocar o que a gente concordava e o que que não, a gente não podia ter nem uma cópia. Aí a gente pediu e eles ligaram pro chefe, aí colocaram a gente pra falar com o chefe no viva-voz. Aí o representante do MAB viaja 300 km pra vir, todos nós, estando perto ou longe temos que se deslocar, tiramos esse tempo pra isso, aí chegamos lá e saímos sem nada.” (Atingida 1 pela UHE de São Roque)

E, para além disso, elas buscam estratégias para se inserirem nos espaços, como na coordenação estadual e nacional do MAB. Também apontam a necessidade de terem contato e lerem os papéis, para que não dependam apenas da comunicação dos homens.

“Mas veio uma Assistente Social deles lá, que eles não sabem o que é viver aqui na terra, entendeu?! Daí eles fazem requisitos que ninguém se encaixa naqueles requisitos e eles acham que um direito é isso, que a barragem faz tal item, tal item, tal item e você não se encaixa aqui. Mas nós somos os donos da terra, nós somos os atingidos.” (Atingida 1 pela UHE de São Roque)

“E daí a empresa diz “vocês não vão receber nada, porque vocês tão querendo demais”. E o nosso objetivo é o reassentamento, pra gente continuar com casa, terra, tudo que a gente tem né; e a maioria dos nossos parente pegaram dinheiro, muitos tem [a indenização ainda], outros não tem mais nada.” (Atingida 3 pela UHE de São Roque)

“E o que você falou é muito coerente, muitas vezes a gente só escuta o que eles passam, a gente tem que estudar, o papel, ver a papelada, não só escutar. Ver o que podemos fazer, como andam os processos. Eu sou uma leiga que se chegar lá vou falar das minhas emoções, dos meus sentimentos, mas se for olhar dentro da lei, do que está eu não sei, não sei a que passo está andando, sei o que me passaram verbalmente. Então essa parte de parar, de se reunir, pra realmente estudar a papelada pra ver realmente onde está a brecha, porque quando eles falam dos critérios, você nunca sabe, se não bateu um critério que eles têm lá, você tá fora, então temos que ver onde a gente pode banir esses critérios pra garantir o nosso direito, validar. Mas isso falta união nossa, não de sentar junta pra tomar um chimarrão, mas de pegar a documentação, pedir uma cópia, vocês que tão na frente tem que perguntar, por que que eles não dão a cópia? Se está aí e é nosso direito?” (Atingida 5 pela UHE de São Roque)

A família foi uma das questões mais citadas pelas mulheres, junto com a convivência da comunidade, estando intimamente ligadas, tendo em vista que muitas pessoas que moravam na mesma comunidade eram da mesma família. Afetando a produção, quando relacionada às demandas de dividir tarefas e até mesmo de repartir e trocar os alimentos produzidos e até mesmo em situações de conflito, em que parte da família deseja lutar por condições de moradia e terra – geralmente pelo reassentamento – dignas e outra parte aceita a primeira oferta da empresa e acaba por não entender o porquê da organização do movimento.

“Nós morava com a minha vó né, e aí tinha os filhos dela, era festa, era aquela união. E depois que veio a barragem ela saiu e foi morar pra Curitiba, e eles não quiseram se organizar porque achavam que essa organização aqui não ia acontecer,

de vim reassentamento e essas coisas. Tanto é que meu pai mora no reassentamento. Só que isso destruiu minha família, porque veio com aquela inveja, aquela coisa de que ele tirou o direito deles porque daí eles saíram com pouco, teve gente que ganhou 11 mil sendo que ele recebeu um reassentamento cheio lá com casa galpão pela organização.” (Atingida 5 pela UHE de São Roque)

“Aonde ela tava falando, nós era uma família, nós tudo aqui somos conhecidos e parentes, agora uns se mudou pra cidade, e eu também tenho a casa lá. Mas antes a gente tava sempre carneando ali, que até a comunidade agora já tá bem pequenininha, que só tem ela e eu agora, quando venho ali. Mas era bem diferente, era tudo alegre, tudo as família ali pertinho, fazia as novena de Natal, isso não se dá mais de fazer porque agora tem 2 ou 3 família só, é só aquele povo” (Atingida 6 pela UHE de São Roque)

Assim, o grupo de mulheres de São Roque ressalta a importância da organização e da luta, sempre trazendo enquanto coletivo as demandas e socializando as possibilidades de melhoria para todas as famílias atingidas, considerando as particularidades em que se encontram essas mulheres em suas respectivas famílias e contextos.

6. Considerações finais

A retomada histórica acerca das construções de barragens, assim como de sua utilização enquanto instrumento de obtenção de lucro dentro da lógica capitalista, e da formação do setor energético do Brasil, que abarca majoritariamente sua geração a partir das Usinas Hidrelétricas (UHEs), é possível elucidar a vulnerabilidade dos atingidos por barragens como atores na disputa de interesses existente nesse contexto.

As construções de barragens para geração de energia hidrelétrica afetam de forma direta e negativamente a vida de diversas famílias, que são desapropriadas perdendo toda sua estrutura de comunidade, meios de vida e seus direitos. Esses empreendimentos são utilizados para o enriquecimento de grandes empresas, principalmente as internacionais, que têm por objetivo acumular lucro e se beneficiar do insumo gerado: a energia elétrica. Isso ocorre através da deterioração de ecossistemas aquáticos bem como diversos prejuízos que afetam a população brasileira, violando principalmente seus direitos à água e energia.

A utilização de hidrelétricas como processo de geração e sua superutilização mostra a fragilidade do discurso de energia limpa, principalmente quando não é pensada em conjunto com um projeto de sociedade oposto ao capitalismo - que necessita da deterioração da natureza e da vida humana para produção de lucro privado para beneficiar uma minoria de ricos em detrimento de toda classe trabalhadora que, dentro da lógica do sistema, vive para sustentá-los.

O setor energético brasileiro se constituiu como oportunidade de lucro para empresas diversas que estão envolvidas desde a construção das barragens até uma necessidade extensiva do produto final gerado. Em todo esse processo a água e a energia que deveriam ser de direito do acesso de toda população, se tornam mercadorias - que além de serem roubadas da população, só são vendidas à mesma por taxas de valores abusivos.

Dessa forma é nítido que a população acaba por financiar, sem ter conhecimento, o roubo extensivo de seus direitos, sendo esses transformados em privilégios fazendo com que a classe trabalhadora viva o descaso da perda de direitos e da precarização da vida. E essa situação é agravada quando se é atingido de todas as formas pelas construções de barragens. Os atingidos além de perderem os direitos à água e energia, também perdem seus direitos de propriedade da terra, direito ao trabalho - pois muitos vivem da agricultura - direito à comunidade, entre outros que justificam a escolha da autora Nobrega (2011) de chamá-los de “refugiados do desenvolvimento” (NOBREGA, 2011, p.1).

As negociações com as empresas - que são quem decide o reconhecimento desses atingidos - por reparações pelas terras expropriadas, explicitam as violações de direitos dessas pessoas. A importância da existência do MAB também se mostra de forma direta nessas situações, para fortalecer as famílias tanto nas negociações com as empresas, quanto na organização de suas lutas políticas pelo reconhecimento e ampliação de direitos junto ao Estado.

Dada a importância do Movimento para o avanço da luta por direitos dos atingidos - assim como a de diversos movimentos pela conquista de direitos sociais - e juntamente seu contraponto à ordem social vigente - responsável pelo problema - o MAB sofre e é passível de retaliações, sejam elas por meio de legislações ou por meio de grupos paramilitares, principalmente as milícias. Esse fato expõe como o Estado é alinhado aos interesses privados da classe burguesa, que são de explorar e expropriar a classe trabalhadora.

Observou-se que dentro do MAB se expressou a necessidade de ações para que sejam ampliadas as discussões que vão além da questão das barragens, para que a diversidade dos sujeitos atingidos e suas demandas sejam contempladas nas bandeiras de luta e ações cotidianas do MAB. Questões essas que atravessam a estrutura das relações sociais, a questão racial, étnica - principalmente das populações originárias do território nacional -, e a de gênero, sendo questões muito latentes e de abrangência particular dos sujeitos atingidos. Esses que são mais prejudicados quando são mulheres, negros e indígenas, principalmente no meio rural. Também devem ser discutidas as questões de sexualidade, a questão geracional, as

diversas questões das pessoas com deficiência - que têm uma grande diversidade de particularidades e demandas -, entre outras discussões importantes à toda classe trabalhadora.

A demanda de ampliar a participação das mulheres na organização do MAB, mostra o quanto o Movimento enxerga tanto as diferentes necessidades que surgem no convívio com essas mulheres atingidas, quanto o potencial que essas detêm para fortalecimento do próprio. Como os relatos das mulheres no grupo focal trouxeram, a organização, tanto dos espaços de luta quanto de suas residências, é feito de forma majoritária - quando não inteiramente - por elas, ao passo que a o patriarcalismo tanto não reconhece todo esse trabalho, quanto o invisibiliza.

Observou-se também que o MAB identificou essa necessidade de abordar as discussões de gênero e construir um entendimento coletivo dessas comunidades atingidas pela UHE de São Roque pela importância das mulheres na luta pelos direitos de todos, e pela identificação das reivindicações específicas delas. A criação de um coletivo de mulheres para essa comunidade de atingidos foi deliberada por instância organizativa estadual do Movimento, visando ampliar a participação delas na coordenação local, dadas as experiências de demandas nacionais, que caracterizam o MAB como majoritariamente feminino. Portanto as mulheres que já constroem e são protagonistas do Movimento ao redor do Brasil expressam a importância da busca por mais direitos que contemplem a diversidade dos sujeitos dessas populações.

A situação dos atingidos por barragens é uma realidade naturalizada pelo sistema capitalista, que demonstra como é parte essencial de seu funcionamento a exploração dos trabalhadores e principalmente a precarização da vida dessa classe. Um sistema que faz uso de políticas de medo e violência para desapropriar territórios e também para calar a luta por direitos para as populações atingidas - ignorando quaisquer direitos conquistados que os permitiriam ter o mínimo para uma vida digna - certamente não é um projeto de sociedade que visa proporcionar mais e melhores meios de vida para a população através de seu progresso com os acelerados avanços tecnológicos. O projeto é de intensificar cada vez mais as desigualdades para que os trabalhadores apenas sobrevivam e sejam obrigados a se sujeitar a trabalhos precarizados com remunerações irrisórias.

O problema dos atingidos se encontra na Questão Social, que abarca todas as desigualdades e prejuízos resultantes do capitalismo e necessários para sua constante manutenção. A busca por uma ampliação da participação política desses atingidos, a luta por soberania nacional, por uma política popular de energia elétrica e de gestão das águas, o incentivo ao internacionalismo e a solidariedade, e demais lutas do MAB, são de grande

importância para a construção tanto de outro projeto societário, quanto da possibilidade de instituí-lo. Dessa forma, pode-se compreender que a luta dos atingidos constitui a luta pela emancipação humana da estrutura social imposta pelo capitalismo.

Referências

ANEEL. **Sistema de Informações de Geração da ANEEL (SIGA)**. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjc4OGYyYjQtYWM2ZC00YjllLWJlYmEtYzdkNTQ1MTc1NjM2IiwidCI6IjQwZDZmOWI4LWVjYTctNDZhMi05MmQ0LWVhNGU5YzAxNzBIMSIsImMiOiR9>> Acesso em: 03 de ago. 2020

ANEEL, Agência Nacional de Energia Elétrica. **Regulação do Mercado de Energia Elétrica - Comercialização**. 2018. Disponível em: <<https://www.aneel.gov.br/mercado-de-eletricidade>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

Associação Brasileira de PCHs e CGHs (ABRAPCH). **O que são PCHs e CGHs**. 2014. Disponível em: <<https://abrapch.org.br/2014/03/17/o-que-sao-pchs-e-cghs/>>. Acesso em: 3 dez. 2019.

BARRETO, Nathalia Lima. **O licenciamento ambiental de hidrelétricas à luz do princípio do desenvolvimento sustentável: o caso da UHE de Jirau, no Rio Madeira/RO**.

Disponível em:

<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/48593/M1143.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: dez. 2020

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A Reforma do estado dos Anos 90: lógica e mecanismos de controle**. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ln/n45/a04n45.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2020.

CDDPH (CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA). **Comissão Especial “Atingidos por Barragens” Resoluções n°s 26/06, 31/06, 01/07, 02/07, 05/07**.

Disponível em: <<http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/temas-de-atuacao/populacao-atingida-pelas-barragens/atuacao-do-mpf/sumario-executivo-relatorio-cddph>>. Acesso em: 30 jul. 2020.

COLOMBERA, Ana Cláudia. **A nova (velha) situação legal dos atingidos por barragens**. 2015. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/134142>>. Acesso em: 06 maio 2019

COMISSÃO MUNDIAL DAS BARRAGENS. **Barragens e Desenvolvimento: Um Novo Modelo para Tomada de Decisões - Um Sumário**. Disponível em:

https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/41/cmb_sumario.pdf Acesso em: 12 nov. 2019

CISNE, Mirla. **FEMINISMO E MARXISMO: APONTAMENTOS TEÓRICO-POLÍTICOS PARA O ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS**. São Paulo: Scielo, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n132/0101-6628-sssoc-132-0211.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2020.

ÉPOCA NEGÓCIOS. **Nova Engevix busca investidor para hidrelétrica São Roque, que ainda exigirá R\$360 mi**. 2019. Disponível em:

<https://epocanegocios.globo.com/Empresa/noticia/2019/10/epoca-negocios-nova-engevix-busca-investidor-para-hidreletrica-sao-roque-que-ainda-exigira-r360-mi.html>. Acesso em: 24 mar. 2020.

FELIPE, Marina Reche. **Atingidos por barragens e as lutas pela regulamentação de direitos**. 2016. 126 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/167704/339593.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 27 mar. 2020.

FONTES, Virginia. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e política**. 3ed. Rio de Janeiro: EPSJV/ Editora UFRJ, 2010.

FOSCHIERA, Atamis Antonio; BATISTA, Lucione Sousa; THOMAZ JUNIOR, Antonio. **Organização e atuação do Movimento dos Atingidos por Barragens: o caso do MAB/TO**. 2009. Disponível em: <http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/anais_ivsimp/gt1/5_atamisfoschiera.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2019.

LVC (La Vía Campesina). **La Vía Campesina: La voz de las campesinas y de los campesinos del mundo**. Disponível em: <<https://viacampesina.org/es/la-via-campesina-la-voz-las-campesinas-los-campesinos-del-mundo/>>. Acesso em: 9 ago. 2020.

LÊNIN, V. I. **O imperialismo: fase superior do capitalismo**. 4ªed. São Paulo: Global, 1987.

MAB (MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS). **A luta das mulheres atingidas por Barragens por Políticas Públicas**. 2017. Disponível em: <https://www.mabnacional.org.br/artigo/a-luta-das-mulheres-atingidas-por-barragens-por-politicas-publicas>. Acesso em: 04 de abril de 2020.

MAB (MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS). **Atingidos ocupam barragem de São Roque no Rio canoas em SC**. 2018. Disponível em: <https://www.mabnacional.org.br/noticia/atingidos-ocupam-barragem-s-roque-no-rio-canoas-em-sc>. Acesso em: 24 mar. 2020.

MAB (MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS). **Campanha: Basta de violência contra as mulheres!** 2011. Disponível em: <https://www.mabnacional.org.br/noticia/campanha-basta-viol-ncia-contra-mulheres>. Acesso em: 23 mar. 2020.

MAB (MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS). **COMEÇA O ENCONTRO NACIONAL DAS MULHERES DO MAB**. Disponível em: <<https://www.mab.org.br/2011/04/04/come-encontro-nacional-das-mulheres-do-mab/>>. Acesso em: 15 ago. 2020.

MAB (Movimento dos Atingidos Por Barragens). **Em SC, atingidos pela UHE São Roque ocupam canteiro de obras e pedem reparação**. Disponível em: <<https://mab.org.br/2019/09/03/em-sc-atingidos-pela-uhe-s-roque-ocupam-canteiro-obras-e-pedem-repara/>>. Acesso em: 9 ago. 2020.

MAB (Movimento dos Atingidos Por Barragens). **Final da década de 70: os primeiros passos: A criação das comissões regionais de atingidos**. 2013. Disponível em: <<https://www.mabnacional.org.br/content/2-cria-das-comiss-es-regionais-atingidos>>. Acesso em: 09 maio 2019.

MAB (MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS). **Mulheres atingidas**. 2013. Disponível em: <https://www.mabnacional.org.br/artigo/mulheres-atingidas>. Acesso em: 23 mar. 2020.

(MAB) MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS (São Paulo). **O modelo energético e a violação dos direitos humanos na vida das mulheres atingidas por barragens**. 2011. Disponível em:

https://www.mabnacional.org.br/sites/default/files/cartilha_mulheres.pdf. Acesso em: 25 mar. 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 28. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2009.

MMC (MOVIMENTO DAS MULHERES CAMPONESAS). **Nenhuma trabalhadora rural sem documentos**. 2004. Disponível em:

http://www.mmcbrasil.com.br/site/materiais/download/cartilha_documentacao.pdf. Acesso em: 24 mar. 2020.

MARTINS, Carla Benitez. **CRIMINALIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS: LEIS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E ANTITERRORISMO**. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/transgressoes/article/view/20274/12963SOCIAIS> (ufrn.br). Acesso em: 4 ago. 2020.

NOBREGA, Renata da Silva. **OS ATINGIDOS POR BARRAGEM**: refugiados de um guerra desconhecida. Disponível em: <<https://www.csem.org.br/artigo/os-atingidos-por-barragem-refugiados-de-uma-guerra-desconhecida/>>. Acesso em: 9 ago. 2020.

OXFAM BRASIL. **Terrenos da Desigualdade: Terra, agricultura e desigualdade no Brasil rural**. Disponível em: [https://www.oxfam.org.br/publicacao/terrenos-da-desigualdade-terra-agricultura-e-desigualdade-no-brasil-rural/aldade no Brasil rural | Oxfam Brasil](https://www.oxfam.org.br/publicacao/terrenos-da-desigualdade-terra-agricultura-e-desigualdade-no-brasil-rural/aldade%20no%20Brasil%20rural%20|%20Oxfam%20Brasil). Acesso: 4 ago. 2020

PASE, Hemerson Luiz; ROCHA, Humberto José da; SANTOS, Everton Rodrigo dos; PATTELA, Ana Paula Dupuy. **O conflito sociopolítico em empreendimentos hidrelétricos**. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/asoc/v19n2/pt_1809-4422-asoc-19-02-00045.pdf. Acesso em: 18 ago. 2020

PENZANI, Renata. **Arpilleras: Mulheres atingidas por barragens usam bordados para denunciar violações de direitos em megaobras**. 2015. Disponível em: <https://operamundi.uol.com.br/samuel/40155/arpilleras-mulheres-atingidas-por-barragens-usam-bordados-para-denunciar-violacoes-de-direitos-em-megaobras>. Acesso em: 06 abr. 2020.

PEREIRA, Thúlio Cícero Guimarães. ENERGIAS renováveis: capitalismo, hegemonia e dominação. **Le Monde Diplomatique Brasil**, [s. l.], 31 out. 2011.

POCAE (Plataforma Operária e Camponesa de Energia). **COMPROMISSOS COM O POVO BRASILEIRO PARA A SOBERANIA ENERGÉTICA: Por um Projeto Energético Popular, Com soberania, distribuição da riqueza e controle popular**. Disponível em: <https://mab.org.br/publicacao/compromissos-com-o-povo-brasileiro-para-a-soberania-energetica/>. Acesso em: 31 out. 2020.

PRADO, Otávio. **Agências reguladoras e transparência: a disponibilização de informações pela Aneel**. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rap/v40n4/31599.pdf>>. Acesso em: 9 ago. 2020.

REIS, Maria José; BORNHOLDT, Luciano Campelo. **O poder de representar e de ampliar direitos: o caso do Movimento de Atingidos por Barragens (MAB)**. Disponível em: <<https://www.univali.br/pos/mestrado/mestrado-em-gestao-de-politicas-publicas/cadernos-de-pesquisa/Documents/caderno-pesquisa-04.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2020

RIBEIRO, Fernando Pinto. O paradigma ambiental na globalização neoliberal: da condição crítica ao protagonismo de mercado. **SciELO**, Uberlândia, v. 2, n. 24, p.211-226, Mai/Ago, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sn/v24n2/04.pdf>. Acesso em: 21 out. 2019.

SAFFIOTI, Heleieth I. B.. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SCHERER-WARREN, Ilse; REIS, Maria José. **Do local ao global: a trajetória do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e sua articulação em redes**. 2006.

Disponível em:

<http://www.ecsb2007.ufba.br/layout/padrao/azul/ecsb2007/anais/st2_DO%20LOCAL%20A%20GLOBAL.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2019.

SCHWENDLER, Sônia Fátima. **A divisão sexual do trabalho no campo sob a perspectiva da juventude camponesa**. Disponível em:

<https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2020000100222&lang=pt>. Acesso em: 9 ago. 2020.

SILVA, Alexandra Martins. **Mulheres em movimento: luta e resistência contra barragens**. 2007. 228 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Sociologia, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2007. Disponível em:

<https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/9706/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20Alexandra%20Martins%20Silva.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2020.

SIMIÃO, Luciana do Nascimento. A falácia do ecocapitalismo: o ecossocialismo como horizonte. In: VI JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 6., 2013, São Luís. **Anais da VI Jornada Internacional de Políticas Públicas**. São Luís: Universidade Federal do Maranhão, 2013. p. 1 - 10. Disponível em:

<https://docplayer.com.br/64209848-A-falacia-do-ecocapitalismo-o-ecossocialismo-como-horizonte.html>. Acesso em: 16 set. 2019.

ZEN, Eduardo Luiz. **MOVIMENTOS SOCIAIS E A QUESTÃO DE CLASSE: UM OLHAR SOBRE O MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS**. Disponível em:<https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/2379/1/2007_EduardoLuizZen.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2020.

ZUFFO, Monica S. Resio. **Metodologia para a avaliação da segurança de barragens**. 2005. Disponível em:

<http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/257858/1/Zuffo_MonicaSoaresResio_M.pdf>. Acesso em: 03 dez. 2019.